



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

**TERMO ADITIVO 002/2015 AO CONTRATO
034/2013 – OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO
ADMINISTRATIVO – CAMPUS DE UNAÍ/UFVJM –
UNAÍ/MG**

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367 – Km 583 – nº 5000 – Alto da Jacuba, em Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor Gilciano Saraiva Nogueira, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **TOPO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, com sede na Rua Itapemirim, 326 – Serra, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.484.746/0001-18, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio – procurador Sr. José Dalmo da Silva, CPF nº 552.157.186-87, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao **Contrato 034/2013**, com as cláusulas e condições seguintes:

1. Alterar o prazo máximo para execução da obra determinado na Cláusula Sétima do Contrato para 28 (vinte e oito) meses, tendo seu prazo final previsto para 04/06/2016.
2. Alterar o prazo de vigência determinado na Cláusula Nona do Contrato para 36 (trinta e seis) meses, tendo seu prazo final previsto para 10/12/2016.
3. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
4. A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.
5. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente as testemunhas abaixo.

Diamantina, 26 de novembro de 2015.


Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor/Contratante


José Dalmo da Silva
Sócio-Procurador/Contratada

Testemunhas:

